



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Secretaria Municipal de Administração e  
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de  
Contratos  
Declaro para atender ao que dispõe no artigo  
61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o  
resumo do contrato firmado entre o Município  
de Alagoins foi publicado na Imprensa  
Oficial DOM em 24 / 07 / 2025  
V88 - 13116  
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS  
(Serviços e Matrículas)

TERMO ADITIVO N.º 070/2025 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº  
170/2024, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
SAÚDE. FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE  
ALAGOINHAS E ADRIANE DA SILVA TEIXEIRA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. ANTONIO VIRGINIO PEREIRA, brasileiro, portador do RG sob o n.º 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 511.175-\*\*\*-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e ADRIANE DA SILVA TEIXEIRA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.676.901/0001-08, com sede na Rua Eldorado, nº 41, Jardim Pedro Braga, Alagoins – BA, CEP: 48.080-080, neste ato representado pela Sra. ADRIANE DA SILVA TEIXEIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 919.\*\*\*-\*\*\*-72 e portadora do RG sob o nº 1231640 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 170/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 05 de julho de 2024, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 8203/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 07 de julho até 06 outubro de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoins, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2025	33.90.39	500/600/621

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoins, 04 de julho de 2025.

ANTONIO VIRGINIO PEREIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

ADRIANE DA SILVA TEIXEIRA  
CONTRATADA





**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 013/2025 – SEDES – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **RITA OLIVEIRA DA CRUZ**. – Fundamento Legal: Arts. 57, inciso II, e 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93 – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato n.º 112/2023 – Data de Assinatura: 04/07/2025.

Termo Aditivo nº. 070/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoins – Contratada **ADRIANE DA SILVA TEXEIRA**. – Fundamento Legal: Art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/21. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços de Confecção de Próteses Dentárias n.º 015/2025. – Data de Assinatura: 12/07/2025.